



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4731

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	4 a 7
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1587/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **TALITA SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 10358, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Custos, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de fevereiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6899/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2017, **GILMAR NASCIMENTO LEITE** - Matrícula nº 80269, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6912/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, o funcionário **MARCELO FACINO** - Matrícula nº 27925, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Cultura, Direitos Humanos e Igualdade Racial, para recebimento de numerário, sob-regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Ofício nº 136/2017/SEMCULHIR/GAB.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6913/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **SARA DE FARIA PEREIRA** - Matrícula nº 80102, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6914/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **IZAIAS MACHADO DA SILVA DE ABREU** - Matrícula nº 13508, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6915/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **ANA PAULA LEITE DOS SANTOS NARCIZO** - Matrícula nº 13511, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6916/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **DAVIDSON DA SILVA MARINHO** - Matrícula nº 13512, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefãx 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 6917/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **CAIO HENRIQUE SANTOS DE PAIVA MONTE** - Matrícula nº 13513, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6918/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **TAIS KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 13514, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6919/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **JEFFERSON PINTO SOARES** - Matrícula nº 13515, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6920/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2017, **WALLACE SILVA CANDEAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 13516, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



PORTARIA Nº 6921/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2017, GEDEON FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 13517, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6947/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, BIANCADA SILVA FROTTE - Matrícula nº 80271, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7002/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, SULNAMITA OZANA OLIVEIRA ALVES - Matrícula nº 80273, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6922/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, SARA DE FARIA PEREIRA - Matrícula nº 80102, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6948/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2017, VALERIA BARCELOS NOGUEIRA - Matrícula nº 79254, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7005/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 01 de junho de 2017, os termos da Portaria nº 5674/2017-SEMAD, que exonerou NELI MACHADO PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 87638, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6923/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, IZAIAS MACHADO DA SILVA DE ABREU - Matrícula nº 13508, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6955/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2017, MAURICIO ALVES BEZERRA - Matrícula nº 79878, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7018/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, THAYNA FERNANDES DO NASCIMENTO - Matrícula nº 80274, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6931/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2017, ROGERIO PEREIRA LIMA - Matrícula nº 80135, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 6960/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, CATIA SOUZA MAIA - Matrícula nº 80272, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7019/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2017, VANESSA ANDRADE DE BRITTO - Matrícula nº 80275, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de agosto de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-584/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (correlatos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência-. Data de abertura: 01/09/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.
São João de Meriti, 18 de Agosto de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-585/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência-. Data de abertura: 01/09/2017 às 14:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.
São João de Meriti, 18 de Agosto de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-1610/2017

Objeto: Aquisição de uniformes, vestuários e roupa de cama e banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 04/09/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.
São João de Meriti, 18 de Agosto de 2017.

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-990/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplemento alimentar, colchão pneumático e bomba de insulina para o atendimento aos processos de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 04/09/2017 às 14:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.
São João de Meriti, 18 de Agosto de 2017.

ERRATA DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SEMUS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados as retificações na Ata da sessão referente processo n.º15-445/2017, edital n.º 012/2017 - SEMUS, realizada no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2017, iniciadas às 10:00 (dez) horas, conforme segue:

1 - No Subitem 2.1
• Onde se lê:

2.1 - Após rodadas de lances referente item 1, obteve-se o seguinte resultado
Para o item de Nº 1 (Água Sanitária cx c/ 12 litros):

• Leia-se:

2.1 - Após rodadas de lances referente item 1, obteve-se o seguinte resultado
Para o item de Nº 1 (Abacaxi):

2 - No Subitem 2.5
• Onde se lê:

2.5 – Dando continuidade a etapa de lances obteve-se o seguintes resultados.

Para o item de Nº 2 (Álcool Etilico Anidro, filtrado, 70º para uso hospitalar p/ desinfecção, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.):

• Leia-se:

2.5 – Dando continuidade a etapa de lances obteve-se o seguintes resultados.

• Para o item de Nº 2 (Abóbora):

São João de Meriti, 17 de Agosto de 2017

Mauricio da Silva Campos, Pregoeiro

Aviso de adiamento Pregão presencial nº 014/2017-SEMUS

A Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através da Comissão Permanente de Pregão da SEMUS, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, avisa aos interessados que o Pregão Presencial n.º 014/2017-SEMUS, processo administrativo nº 15-2036/2017, com abertura prevista para o dia 22 de Agosto de 2017 às 10 horas, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, fica adiado para o dia 29 de Agosto de 2017 às 10 horas. Os interessados poderão no horário das 10h às 17h, nos dias normais de expediente, obter o edital na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro. São João de Meriti, 18 de Agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, (Térreo), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima octogésima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Leideméa Silva (Centro Social Phênix), Margareth dos Anjos Santos (SEM-PROS), Santino França Duarte (SEM-PROS), Elizabeth Cordeiro do Nascimento (SEMUS), Valdenice Pimentel dos Santos (ABM), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer) e Diestefano Sant'Anna de Lima (Casa da Cultura). Participou da reunião a Sra. Ana Cristina de Oliveira Silva (técnica da SEM-PROS). Após a confirmação do quórum legal, o presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura das atas anteriores; ACESSUAS; IX Conferência Municipal de Assistência Social, e Informe Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, fez a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos conselheiros presentes. Continuando com a pauta o presidente, Santino França Duarte, solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade apresentasse o Plano de Trabalho do ACESSUAS. A secretária executiva, Aldeneide Andrade informou que o referido plano foi elaborado pela conselheira Neusa Maria Mattos da Silva, e que tal documento foi enviado para que os conselheiros apreciassem para ser deliberado nesta reunião. Foi apresentado às normativas para implementação desse programa no município, as finalidades, os objetivos, o público alvo, o repasse destinado ao programa, recursos humanos para desenvolver o programa e as metas a serem alcançadas no período de 05 meses. O presidente Santino França Duarte, questionou a execução do Programa, pois para implantação deste, seria necessário abrir processos licitatórios, o que acarreta pouco prazo para os gastos do recurso envolvido no programa, bem como a meta a ser atingidas que seria de 500 pessoas, sendo preciso criar estratégia minuciosa com a equipe para o alcance das metas. A Sra. Ana Cristina esclareceu que esse programa foi pactuado pelos municípios em 2011, e que 60 (sessenta) municípios foram contemplados para repactuação do programa, sendo incluso São João de Meriti. Também foi informado pela Sra. Ana Cristina, que essa política já vem acontecendo e que no CRAS Jardim Íris, algumas ações já vem sendo realizadas, e a equipe continuará fazendo. Sugeriu que o primeiro movimento seria iniciar com processos de informações e divulgações. O presidente Santino, mais uma vez, se posicionou quanto ao processo licitatório e ao cumprimento das metas, informando que em média uma licitação para ser finalizado leva em média de 03 (três) à 04 (quatro) meses, e que ainda esbarramos na burocratização das secretarias como a

procuradoria, Fazenda e Controle Interno, e que ainda estamos nos debruçando sobre a alteração da lei. A conselheira, Margareth dos Anjos fez um lamento sobre a questão da alteração de lei, no qual vem se arrastando governo após governo, o que vêm dificultando para que os serviços aconteçam. O conselheiro Diestéfano Sant'Anna solicitou a sugestão da Sra. Ana Cristina, como técnica da Secretaria Municipal de Promoção Social, onde a Sra. Ana Cristina esclareceu a nível de gestão, seria iniciar um processo de informação e divulgação, ou seja realizando o primeiro movimento, pois seria uma forma de tentar argumentar e negociar o prazo, agora não realizar nenhum tipo de ação e após tentar retornar algumas ações, nos perderíamos nossa visibilidade e credibilidade como município. Também informou que caso não fosse aprovado o referido plano em discussão, o município deverá devolver o repasse para união, o que seria ruim, pois necessitamos dessas ações serem executadas em nosso município. Diante da discussão e apreciação do Plano de Trabalho do Acessuas, o presidente Santino França colocou em votação, sendo aprovado pelos conselheiros na plenária, sendo um voto contra do presidente. Seguindo com a pauta, a secretária executiva, Aldeneide Andrade solicitou uma data de reunião para a tarde, uma vez que já encontravam todos presentes neste dia. Os conselheiros e as pessoas que fazem parte desta comissão concordaram com a sugestão do conselheiro. Quanto para a Comissão de Programa, projetos e políticas intersetoriais, os conselheiros pertencentes a esta comissão agendaram a reunião para o dia 27/06/2017 as 14h na sala de reunião da SEMPROS, para avaliar o plano de trabalho de Estratégia do PETI. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Santino França Duarte, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em 13 de junho de dois mil e dezessete, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente / SEMPROS

LEIDEMÉA SILVA
Vice-Presidente / Centro Social Phênix

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
SEMPROS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
Casa da Cultura

ELIZABETH CORDEIRO DO NASCIMENTO
SEMUS

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social, sito a Avenida Presidente Lincoln, nº 899, (Térreo), Vilar dos Teles, São João de Meriti, iniciou-se a centésima octogésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Fábio André dos Santos Maia (Projeto Criança Feliz), Santino França Duarte (SEMPROS), Valdenice Pimentel dos Santos

(ABM), Vânia de Azevedo Pinto Silva (Novo Amanhecer), Diestéfano Sant'Anna de Lima (Casa da Cultura), Neusa Maria Mattos da Silva (SEMPROS) e Iara Maria da Silva (AEFNS) e Anderson Carvalho Chaves (SEMCULDHIR). Participou da reunião a Sra. Ana Cristina de Oliveira Silva - Técnica da SEMPROS. Após a confirmação do quórum legal, o presidente deu início à reunião contendo os seguintes assuntos de pauta: Leitura da ata anterior; IX Conferência Municipal de Assistência social, e informe Gerais. Iniciando a plenária, a secretária executiva, Aldeneide Andrade da Silva, solicitou desculpas aos conselheiros presentes, pois devido aos preparatórios e organização da conferência, não digitou a ata para ser deliberada nesta reunião, no entanto, se comprometeu em trazer as duas atas para serem lidas e aprovadas na próxima reunião. Dando continuidade à pauta o presidente Santino solicitou que a secretária executiva fizesse a leitura do regimento interno da IX Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliação e discussão deste conselho, que após lida foi deliberada pelos conselheiros, sendo alterada na parte do credenciamento e na delegação. Também fizeram alguns ajustes de digitação, sendo aprovada pelos conselheiros. O presidente Santino sugeriu a divulgação deste regimento interno no site da prefeitura, sendo informado que a leitura é realizada na conferência e aprovada pelos delegados. A conselheira Neusa sugeriu que fosse divulgado no site o dia, horário e local da Conferência. Continuando com a pauta o presidente, solicitou que a secretária executiva, Aldeneide Andrade, apresentasse a planilha de organização dos grupos, sendo sugerido pela comissão organizadora os nomes dos relatores e expositores, ficando no Eixo 1 como expositora: Ana Cristina de Oliveira Silva e relatora: Elizabeth Cordeiro do Nascimento; Eixo 2 como expositor: Diestéfano Sant'Anna de Lima e relatora: Márcia Alves da Silva Lapa Reis; Eixo 3 como expositora: Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade e relatora: Margareth dos Anjos Santos; Eixo 4 como expositora: Neusa Maria Mattos da Silva e Relatora: Márcia Regina Paiva Guimarães; ficando a ser deliberados pelos conselheiros, bem como a escolha de nomes de 04 coordenadores para cada eixo. Os conselheiros aclamaram a decisão da comissão organizadora e se organizaram entre eles escolhendo os nomes para coordenação ficando como coordenadores do eixo 1: Vânia de Azevedo Pinto Silva; Eixo 2: Anderson de Carvalho Chaves; Eixo 3: Leideméa Silva; Eixo 4: Fábio André dos Santos Maia. Seguindo com a pauta o conselheiro Diestéfano Sant'Anna se posicionou com a programação da Conferência, sendo sugerido os mesmos horários da conferência anterior, colocando o nome da conferencista magna Helena Ferreira de Lima, e solicitou a secretária executiva para confirmar novamente os horários para trazer e levar a palestrante. Quanto aos materiais gráficos como pastas, crachás, convites, faixas e certificados, a secretária executiva informou que as artes ficariam prontas na parte da tarde, sendo enviando para o Secretário de Governo e coordenação, Geral Gelson de Azevedo Almeida, dando a autorização de impressão. Com relação à comida o presidente Santino esclareceu que como não foi aberto processo licitatório para a conferência, o que dificulta servir almoço no dia 28/07/2017, mais que pode servir um coffee break, com o adiantamento da secretaria, sendo justificado na prestação de contas desse adiantamento. A conselheira, Neusa Silva sugeriu que colocasse na pasta dos participantes da conferência uma cartilha do Benefício de Prestação Continuada - BPC, informando que todos os idosos e pessoas com deficiência que recebem o benefício terão que realizar o cadastro único, e com a divulgação nas pastas é uma forma de mobilização dessa informação. Quanto à metodologia e os conteúdos a serem apresentados na conferência, nos eixos, a secretária executiva, Aldeneide Andrade, se comprometeu em enviar a todos os conselheiros presentes. Dando prosseguimento com a pauta o presidente Santino França Duarte, solicitou o responsável para apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos sobre as Ações Estratégicas do PETI. A Sra. Ana Cristina informou que a responsável pela elaboração do plano é Sra. Ana Cláudia - Técnica da SEMPROS, e por motivos de falecimento na família, ela não pôde comparecer para apresentação do referido plano. O presidente Santino solicitou realizar um agendamento de data com a Comissão de Programa, Projeto e Políticas Intersectoriais para apresentação desse plano, alertando sobre o prazo até o dia 30/07/2017 para ser deliberado. Nos Informes Gerais, o presidente Santino França Duarte, informou que os carros já foram adquiridos, e irão atender os equipamentos da Assistência social, onde só está necessitando realizar o pagamento e formalizar a entrega, Também informou que no dia 30/06/2017, fechou o prazo para requisição, onde foram solicitados por esta secretaria mais 05 carros e 01 microônibus para atender os CRAS. Outra informação importante do presidente, Santino França, foi a solicitação de verbas para ampliação do CRAS Jardim Iris, construção do CREAS, bem como construção de um CRAS e uma casa de passagem no Jardim Botânico, sendo uma

proposta, pois estamos buscando equipamento adequado para atender satisfatoriamente os serviços. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Santino França Duarte, deu por encerrada a reunião e eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavrei e transcrevi a presente ata, em 11 de julho de dois mil e dezessete, que segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente / SEMPROS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

NEUSA MARIA MATTOS DA SILVA
SEMPROS

IARA MARIA DA SILVA
AEFNS

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
Casa da Cultura

ANDERSON CARVALHO CHAVES
SEMCULDHIR

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva

ATA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às 14h, teve início a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizado no Meriti-Previ, situado na Rua: Defensor Público Zilmar Pinard, n.º 232, Vilar dos Teles, neste Município, iniciou-se o credenciamento às 14h para preenchimentos das fichas de inscrições de Delegados e convidados, assinatura da lista de presença dos participantes, entrega das pastas com os materiais para utilização na conferência, e após o credenciamento os participantes se direcionaram ao auditório de abertura e solenidade com a presença das seguintes autoridades: o Conferencista convidado, Sr. Marcos Castilho – Agente público em Controle Social, Vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Vice-presidente da Federação das Associações Pestalozzi e Chefe de Gabinete da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro; a Sra. Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade, representante dos Trabalhadores do SUAS; Sr. José Avelino dos Santos, representante dos usuários e organização dos usuários; Sr. Fábio André dos Santos Maia, representante das entidades ou organizações de Assistência Social; Sr. Santino França Duarte, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; a Sra. Roberta Ferreira Queiroz, Secretária Municipal de Promoção Social e o Sr. Gildo Gonzaga, Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Procedeu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Cidade de São João de Meriti com a orquestra clássica Projeto Som da Vila da Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva. Em seguida foi dada a palavra para cada membro da mesa, onde cumprimentaram a plenária com palavras de saudação, exaltando a grande importância da conferência e as discussões a serem abordadas pelos participantes. As quinze horas e quarenta minutos se desfez a mesa de abertura da Conferência, sendo chamadas para compor a segunda mesa com o Sr. Santino França Duarte, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; e a Sra. Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para a leitura do Regimento Interno, sendo lido e aprovado pela plenária. Após a aprovação do Regimento Interno, foi dada a palavra para o conferencista, Sr. Marcos Castilho, que extremou sobre o tema central “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, perguntou na plenária sobre quantos participantes dos conselhos de

direitos estavam presentes, destacou o baixo número de usuários no local, tendo em vista a temática e colocou que seja um desafio para todos, haver um maior entrosamento dos usuários e o Poder Público, esclarecendo que já conquistamos grandes avanços, e não devemos retroceder, expondo que o Governo Federal está tentando modificar a o Benefício de Prestação Continuada, afim de realizar a redução do valor, e enfatizou que é aqui, nestes espaços que devemos nos mobilizar para que estes benefícios continue, garantindo o direitos de todos. O palestrante, Sr. Marcos Castilho destacou o II Plano Decenal da Assistência Social e a atual conjuntura, em que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, elegeu esse tema para a conferência de 2017, trazendo usuários para o centro do debate, com sua realidade de vida, direitos e as demandas. O Sr. Marcos Castilho, apresentou os 04 eixos a serem trabalhados na conferência, esclarecendo que cada eixo deve ser discutido, refletido, cobrado e se a população não tiver conhecimento de seus direitos como reivindicá-los, a fim de assegurarem o que já foi conquistado, lembrou ainda que devemos aproveitar o momento para avaliar em que patamar estamos. Quanto aos gestores, obter cobranças das suas responsabilidades e o que tem sido cumprido. O conferencista fez uma menção a um vídeo de Denise Rotman Arruda Colin uma professora que aborda a equidade como forma de assegurar tratamento diferenciado para alcançar a igualdade dos direitos, no entanto, cada território tem suas demandas diferentes, ou seja, o que é bom para uns, não atende a necessidades de outros, tendo que buscar nos eixos a serem discutidas propostas visando à melhoria dessa política, sendo finalizada a palestra às 16h30. Em seguida, a conselheira Ana Cristina de Oliveira Silva, orientou os participantes sobre as organizações dos grupos de trabalhos, que foram divididos por 04 eixos, sendo que cada grupo deverá expor cinco propostas para o Município, para Estado e União, de acordo com os eixos apresentados, sendo utilizada a Planilha do Instrumental 01 - Registro do Processo da Conferência de Assistência Social 2017, segundo orientação do Conselho Estadual de Assistência Social. As orientações gerais para o grupo de trabalho terminou às 17h, sendo os participantes direcionados para o Coffee Break, dando encerramento aos trabalhos no dia 27/07/2017. No segundo dia da Conferência, 28 de julho de 2017, reiniciou-se a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizada no Meriti-Previ, situado na Rua: Defensor Público Zilmar Pinaud, n.º 232, Vilar dos Teles, neste Município, sendo reiniciado às 09h com o credenciamento, assinatura da lista de presença dos participantes, entrega das pastas com os materiais para utilização da conferência e o café da manhã. Dando continuidade à programação, às 10h a conselheira, Ana Cristina de Oliveira Silva, solicitou que os participantes da conferência fossem para as salas dos eixos a serem trabalhados de acordo com a cor anexada nos crachás. Na Sala do eixo 01 – A Proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para gestão dos direitos socioassistenciais, teve como expositora a Sra. Ana Cristina de Oliveira Silva – Técnica da Secretaria Municipal de Promoção Social, e como relatora a Sra. Cristiana da Conceição Castor da Silva. No grupo houve presença de 28 participantes e todos discutiram com êxito as prioridades. Na sala do Eixo 2 – Gestão democrática e controle social o lugar da sociedade civil no SUAS, ficou como expositor o Sr. Diestéfano Sant'Anna de Lima, Conselheiro Municipal de Assistência Social do segmento das entidades prestadoras de serviços - Casa da Cultura, e como relator a Sr. Anderson Carvalho Chaves, Conselheiro Municipal de Assistência Social na esfera governamental. Nesta sala a plenária contou com 24 participantes, sendo satisfatórias as prioridades para os entes federados. Na sala do Eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de Renda como Garantia de Direitos Socioassistenciais ficou como expositora a Sra. Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade, coordenadora da Proteção Social Especial, e como relatora a Sra. Margareth dos Anjos Santos, conselheira Municipal da Assistência Social tendo 20 participantes, e todos discutiram com êxito as prioridades. Na Sala do Eixo 4 – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais, teve como expositora a Sra. Neusa Maria Mattos da Silva, Coordenadora da Proteção Social Básica e Conselheira Municipal da Assistência Social e a relatora, Sra. Márcia Regina Paiva Guimarães, obteve 24 participantes neste eixo, onde conseguiram de forma plena as propostas para o Município, Estado e União. Após os debates e discussões dos grupos de trabalhos, os participantes foram sendo liberados para almoço, com retorno previsto para 14h, sendo dirigidos ao auditório para a Plenária Final, a fim de serem apresentadas as planilhas com prioridades para o Município, Estado e União, sendo também discutidas e aprovadas

pela plenária por eixos. As alterações foram consensuadas e cada aprovação feita por contraste visual. Às 17h20 iniciou-se a eleição dos delegados(as) para X Conferência Estadual de Assistência Social. Foram eleitos os seguintes representantes governamentais titulares: Neusa Maria Mattos da Silva, Coordenadora da Proteção Social Básica; Cristiana da Conceição Castor Silva, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social; Márcia Alves da Silva Lapa Reis, Representante da Secretaria Municipal de Educação e Glória Regina de Azevedo Martins, Subsecretária Municipal de Promoção Social. Como suplentes governamentais: Lucimar Costa Maia, representante da Secretaria Municipal de Educação; Ana Cristina de Oliveira Silva, Representante da Secretaria de Promoção Social; Ana Cláudia Kelly Queiroz de Andrade, representante da Secretaria de Promoção Social, Santino França Duarte, Representante da Secretaria de Promoção Social. Como delegados(as) representantes dos(as) Trabalhadores(as) da área: o Sr. Otávio Mangabeira do Nascimento, trabalhador do CRAS; Liliana Castro da Conceição dos Santos, trabalhadora do CRAS; como suplentes dos(as) Trabalhadores(as) da área: Sra. Janaina de Oliveira Braga, Assistente Social e a Sra. Raquel Marçal, Assistente Social. Como delegados(as) representantes das entidades: a Sra. Leidemea Silva, Representante do Centro Social Phênix e como suplente representantes das entidades: o Sr. Diestéfano Sant'Anna de Lima, Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense - Casa da Cultura. Como delegado representante de usuários(as) ou organização de usuários(as): a Sr. Avelino dos Santos; usuário do CRAS Éden; e como suplente a Sra. Severina Herculano Fernandes, usuária do CRAS Éden. Foi apresentada uma moção de repúdio sobre a alteração que trata da inclusão da ajuda/doação de não morador no Cadastro Único, no que se refere a comprovação da renda do grupo familiar, que tem limitado o acesso de idosos e pessoas com deficiência ao benefício de Prestação Continuada/BPC. Em seguida, o presidente do Conselho Municipal, Sr. Santino França Duarte, tomou a palavra agradecendo a todos que participaram das discussões e deliberações e após, deu por encerrada a IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti. Não havendo mais nada a tratar eu, Aldeneide Andrade da Silva, Secretária Executiva, lavei e transcrevi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Santino França Duarte.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

ALDENEIDE ANDRADE DA SILVA
Secretária Executiva do Conselho Municipal
de Assistência Social

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Promoção Social, na sede da Prefeitura Municipal de São João de Meriti - RJ, situada na Av. Presidente Lincoln, 899 – Térreo – Jardim Meriti, foi iniciada, às 10h, a primeira reunião da Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto da Cidade de São João de Meriti. Estiveram presentes os seguintes membros da comissão: Monique Melo de M. Peixoto (SM Trabalho, Ciência e Tecnologia); Ana Paola Viana (SM Ordem Pública); Débora S. Rangel de Freitas (SM Desenvolvimento Econômico); Ana Cláudia Kelly Andrade (SEMPROS – PSE); Maria da Glória Campos dos Santos (ONG Mão Amiga); Leidemea Silva (Centro Social Phênix); Fábio Maia (Projeto Criança Feliz); Raquel Marçal da Silva (Projeto Criança Feliz); Neusa Maria Mattos da Silva (SEMPROS – PSB); Francielle Nogueira de Almeida do Amaral (SM Desenvolvimento Econômico); Marinete Valentim (Conselho Tutelar II); Conceição Oliveira (Conselho Tutelar II); Erika Alcantara (SM Ordem Pública) e Vânia de Azevedo Pinto da Silva (Novo Amanhecer Obras Sociais). A

reunião começou e Margareth dos Anjos solicitou que os presentes se apresentassem. Em seguida explicou o que é o SIMASE e suas finalidades. A palavra foi passada para a senhora Leidemea Silva, presidente do CMDCA – Meriti que destacou a importância da elaboração do plano, lembrando que essa é uma demanda que surgiu para o conselho que preside em 2014 e, no entanto por causa da rotatividade dos membros que compunham a comissão o plano não foi elaborado. Margareth A. Santos lembrou ainda que por causa dessa demora o atual prefeito foi penalizado pela justiça, com multa diária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A suspensão desta multa foi obtida, já que foi apresentado pela secretaria de Promoção Social - SEMPROS um cronograma estabelecendo que o plano estará pronto até o mês de setembro/2017. Margareth dos Anjos informou aos presentes que apesar da justiça determinar que o Plano de Medidas Sócio Educativa deva ser elaborado com dados contidos nos processos judiciais dos menores infratores, não foi possível obter no Poder Judiciário esses dados. Foi informado, através de resposta de ofício à SEMPROS, que não tinha como disponibilizá-los. A sra. Ana Paola nos esclareceu como é feita a tramitação de processos no judiciário, justificando assim a dificuldade de encaminhamento dos dados. A sra. Raquel Marçal sugeriu que tais dados fossem solicitados, também, ao DEGASE, no entanto lembrou que esses dados seriam oriundos de todo o Estado. Sem o recorte por município, não seria possível tabular o perfil dos adolescentes de São João de Meriti. Margareth dos Anjos informou aos presentes que o Centro de Referência em Assistência Social – CREAS de Meriti encaminhou os dados dos adolescentes atendidos pelo órgão e sugeriu que diante da dificuldade em receber informações, que o perfil desses jovens fosse traçado com os dados obtidos. A sra. Ana Cláudia Kelly, coordenadora da Proteção Especial, explicou aos presentes como é feita o atendimento ao cumprimento de medida sócio educativa nos CREAS da cidade. Informou ainda que muitos dos atendidos não cumprem a medida por uma série de dificuldades. A sra. Marinete Valentim lembrou a dificuldade financeira para o pagamento de transporte para chegar ao CREAS ou à ONG Mão Amiga, única instituição no município que recebe os atendidos. A sra. Neusa Maria questionou o motivo de apenas uma ONG prestar esse tipo de atendimento na cidade. A sra. Glória Campos disse que a instituição que representa se disponibilizou como parceira do Tribunal de Justiça para prestar esse tipo de atendimento. Sendo assim, a sra. Margareth dos Anjos se disponibilizou a buscar informações sobre esse cadastro para que outras instituições possam oferecer o mesmo serviço. A sra. Leidemea Silva lembrou ainda que há facções criminosas instaladas em vários bairros da cidade o que impede alguns jovens infratores que cumprem medidas de circular por algumas localidades. A sra. Glória Campos, retomando a palavra, informou que somente um adolescente está cumprindo medida sócio educativa atualmente. Disse também que teve conhecimento que um dos jovens que cumpriu medida há tempos atrás mudou de vida e atualmente é proprietário de um salão de beleza. A sra. Raquel Marçal relatou alguns casos de adolescentes ligados ao crime que foram acolhidos na instituição que representa. O sr. Fábio Maia criticou o Programa Jovem Aprendiz e disse que em sua opinião o programa é na verdade uma legalização do trabalho infantil, o que favorece apenas as empresas que o empregam, com a redução de impostos. Ainda fazendo uso da fala, Fábio Maia enfatizou que o que os jovens precisam é de uma Educação de qualidade, principalmente os que estão na linha da pobreza. Esse público necessita, na verdade de um acompanhamento de outros profissionais, como psicólogos e psicopedagogos, para minimizar os efeitos da baixa escolaridade. A sra. Marinete Valentim disse que precisamos de dados mais minuciosos para elaborar o Plano de Atendimento Sócio Educativo. Foi proposto pela sra. Margareth Anjos que seja criada uma nova tabela de dados para coletar informações dos adolescentes em cumprimento de medida. As sras. Ana Cláudia Kelly, Margareth Anjos e Marinete Valentim se incumbiram de formatar essa nova tabulação dos dados. A sra. Monique Mello sugeriu que as igrejas fossem contactadas para disponibilizar atendimento sócio educativo também. Os presentes definiram que a próxima reunião desta comissão acontecerá na sala de reunião da SemproS, no dia 09 de agosto de 2017, às 9h30, com tolerância de 30 minutos. Ficou acordado ainda que as convocações serão encaminhadas por e-mail. A comissão deliberou que a Promotora da Infância, a Juíza da Infância, as técnicas do CREAS e do Juizado da Infância e Adolescente que cumprem medidas atualmente sejam convidadas para este encontro. Foi deliberado ainda que a sra. Margareth trará informações sobre como é feito o cadastramento de instituições para o recebimento de adolescentes para o cumprimento de medida sócio educativa, junto ao Juizado. Serão convidados para esta reunião, meninos que estejam cumprindo a medida, já que está é uma das exigências

para a elaboração do plano. A nova forma de tabulação de dados será apresentada nesta reunião pelas responsáveis por esta demanda. Nada mais havendo a tratar, às 11h40 a presidente Leideméa Silva, deu por encerrado a reunião da Comissão para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo e eu, Margareth dos Anjos Santos, membro desta comissão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Leideméa Silva
Presidente/ Centro Social phenix

Margareth dos Anjos Santos
SEMPROS

R E S O L U Ç Ã O n.º 007, de 08 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2017, no Meriti – Previ, sito, Rua: Defensor Público Zilmar Pinaud, n.º 232, Vilar dos Teles, neste Município.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 08 de agosto de 2017.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São João de Meriti

R E S O L U Ç Ã O n.º 008, de 08 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho – AEPETI: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São João de Meriti.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto na Lei n.º 918 de 16 de janeiro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1092, de 28 de novembro de 2000.

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho – AEPETI: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Cidade de São João de Meriti.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município (DOM).

São João de Meriti, 08 de agosto de 2017.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São João de Meriti

TERMO DE APROVAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pelo Regimento Interno do COMAS, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui este Conselho, através da reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2017, APROVA:

Apresentação do Plano de Trabalho – AEPETI: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de São João de Meriti.

São João de Meriti, 08 de agosto de 2017.

SANTINO FRANÇA DUARTE
SEMPROS

LEIDEMÉA SILVA
Centro Social Phênix

NEUSA MARIA MATTOS DA SILVA
SEMPROS

VANIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
SEMPROS

DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
Casa da Cultura

IARA MARIA DA SILVA
AEFNS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM

TERMO DE APROVAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pela Lei n.º 8742, de 07 de outubro de 1993, pela Norma Operacional Básica de Assistência Social e pela Lei Municipal 918, de 16 de janeiro de 1997, que institui este Conselho, APROVA, conforme Reunião Ordinária realizada em de 08 de agosto de 2017, o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São João de Meriti, realizadas nos dias 27 e 28 de julho de 2017, no Meriti-Previ, situado na Rua: Defensor Público Zilmar Pinaud, n.º 232 - Vilar dos Teles, São João de Meriti, com as documentações abaixo discriminadas:

Instrumental 1 – Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2017)

Ata da Conferência com os nomes dos delegados titulares e suplentes, assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

Ficha dos delegados Titulares e Suplentes com assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

Termo de Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Meriti.

São João de Meriti, 08 de agosto de 2017.

SANTINO FRANÇA DUARTE
Presidente / SEMPROS

LEIDEMÉA SILVA
Vice-Presidente / Centro Social Phênix

NEUZA MARIA MATTOS DA SILVA
SEMPROS

FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS MAIA
Projeto Criança Feliz

MARGARETH DOS ANJOS SANTOS
SEMPROS

ANDERSON CARVALHO CHAVES
SEMCDHIR

ELIZABETH CORDEIRO DO NASCIMENTO
SEMUS

IARA MARIA DA SILVA
AEFNS

MÁRCIA ALVES DA SILVA LAPA REIS
SEME

VÂNIA DE AZEVEDO PINTO SILVA
Novo Amanhecer Obras Sociais

DIESTÉFANO SANT'ANNA DE LIMA
Casa da Cultura

VALDENICE PIMENTEL DOS SANTOS
ABM



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)

Jardim Meriti - São João de Meriti

Leonardo Lia Costa, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Indeferidos em 28/04/2017

SESSÃO Nº 51

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/001377/2013	15/02/2013	M30354719	KVI2694
PMSJM/001325/2013	14/02/2013	M30371440	LNG6296
PMSJM/001197/2013	07/02/2013	M30363939	LLL7187
PMSJM/001213/2013	07/02/2013	M30374358	KMX8826
PMSJM/001199/2013	07/02/2013	M30373430	KWD4705
PMSJM/001339/2013	14/02/2013	M30224245	LJM4611
PMSJM/001310/2013	14/02/2013	M30366802	KNW8185
PMSJM/001309/2013	14/02/2013	M30376379	LPW7716
E-12/068/608/2013	24/01/2013	M30364079	KZJ3594
PMSJM/001307/2013	14/02/2013	M30373522	LCX1784
PMSJM/001376/2013	15/02/2013	M30350383	KVI2694
PMSJM/001351/2013	15/02/2013	M30367741	LAS0418
PMSJM/001349/2013	15/02/2013	M30371804	KPM9200
PMSJM/001663/2013	28/02/2013	M30376028	KXF4554
PMSJM/001661/2013	28/02/2013	M30376066	KVQ9858
PMSJM/001648/2013	28/02/2013	M30375746	KXD4714
PMSJM/001647/2013	28/02/2013	M30376234	KXO5332
PMSJM/001646/2013	28/02/2013	M30376068	KWL4468
PMSJM/001650/2013	28/02/2013	M30376077	LQB3473
PMSJM/001355/2013	15/02/2013	M30373702	EGM8148
PMSJM/001352/2013	15/02/2013	M30372218	KPM9200
PMSJM/001670/2013	28/02/2013	M30375678	LSJ0457
PMSJM/001655/2013	28/02/2013	M30375790	KXC4385
PMSJM/001652/2013	28/02/2013	M30375695	KXI3408
PMSJM/001651/2013	28/02/2013	M30376240	KNZ9989
PMSJM/001610/2013	26/02/2013	M30373667	KUS8282
PMSJM/001609/2013	26/02/2013	M30363979	LHV4393
PMSJM/001615/2013	26/02/2013	M30374859	DTA5682
PMSJM/001649/2013	28/02/2013	M30376736	KZD4946
PMSJM/001667/2013	28/02/2013	M30376081	KNG3478
PMSJM/001350/2013	15/02/2013	M30260335	KZI0149
PMSJM/001369/2013	15/02/2013	M30359009	LCL5737
PMSJM/001374/2013	15/02/2013	M30371326	KOE9166
PMSJM/001362/2013	15/02/2013	M30374479	KOU6319
PMSJM/001360/2013	15/02/2013	M30371787	LHM1877
PMSJM/001361/2013	15/02/2013	M30372180	LHM1877
PMSJM/001664/2013	28/02/2013	M30376067	LQF8418
PMSJM/001324/2013	14/02/2013	M30370742	KWM2174

COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

Recursos Julgados Deferidos em 28/04/2017

SESSÃO Nº 51

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/000210/2013	11/01/2013	M30279338	LRN1613
PMSJM/000558/2013	22/01/2013	M30351312	LOL9680
E-12/066/36843/2013	07/06/2013	M30259698	KON7825
PMSJM/002722/2013	05/10/2012	M30261956	LUW7959
E-12/066/62309/2013	27/09/2013	M30385930	LQG5602
PMSJM/003409/2013	13/08/2013	M30220502	LNy6012